



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026 DE 12 DE JULHO DE 2026.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, PELO FALECIMENTO DA SRA. SUELI ALVES GANDRA, “LILI”, SERVIDORA PÚBLICA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora SUELI ALVES GANDRA, popularmente conhecida como “LILI”, servidora pública deste Poder Legislativo desde 16 de abril de 2002, matriculada sob o nº 001;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados ao Poder Legislativo e à comunidade mucuriense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora pública;

CONSIDERANDO o consternamento dos servidores e autoridades desta Câmara Municipal e da comunidade mucuriense, bem como o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda irreparável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público mucuriense render justas homenagens àquela que com o seu trabalho contribuiu para o bem-estar da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **LUTO OFICIAL** no âmbito desta Câmara Municipal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da **SENHORA SUELI ALVES GANDRA, “LILI”**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços como servidora pública da Câmara Municipal deste Município de Mucuri/BA.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
Presidente